



# Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

No. do Protocolo: .....

Data do Nascimento: .....

Data da Entrada: 05-12-86

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 60/86

Abre Crédito Supple-  
mentar

## AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil  
novecentos e oitenta e seis, nesta Secretaria,  
eu, João N. Cavallo, Secretário, autuo os do-  
cumentos que adiante se vêem. Eu, Secretário  
o subscrevo e assino.

  
Secretário

**PROJETO DE LEI Nº 60/86**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretária, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 60/86 pretende complementar as dotações abaixo, para os objetivos discriminados a seguir.

#### OBRAS E URBANISMO:

4120.07 - Equipamento e Material Permanente - Reforço para Aquisição de um Trator, Caminhão compactador de Lixo conf. Edital de Licitação Publicado no órgão oficial deste Município.

#### SAÚDE:

3120.08 - Material de Consumo - Aquisição de medicamentos para a Secretaria de Saúde, Pronto Socorro e Farmácia.

#### ADMINISTRAÇÃO:

3251.05 - Transferência a Inativos e Pensionistas - Reforço para pagamento do Pessoal Inativo e Pensionistas dezembro e 13º salários.

É porque apresentamos o Projeto de Lei nº 60/86 à elevada deliberação da Edilidade.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de dezembro de 1986.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretária, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº 60/86

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, nos valores a seguir especificados.

#### OBRAS E URBANISMO:

4120.07 - Equipamento e Material Permanente ..Cz\$ 1.845.000,00

#### SAÚDE:

3120.08 - Material de Consumo .....Cz\$ 35.000,00

#### ADMINISTRAÇÃO:

3251.05 - Transferência a inativos e pensionistas.....Cz\$ 40.000,00

TOTAL .....Cz\$ 1.920.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a suplementação referida no artigo anterior advirão de anulações parciais das dotações abaixo, nos valores a seguir especificados.

#### GABINETE:

4210.02 - Aquisição de Imóveis .....Cz\$ 440.000,00

#### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:

3130.03 - Serviços de Terceiros e Encargos ...Cz\$ 250.000,00

#### ADMINISTRAÇÃO:

3113.05 - Obrigações Patronais .....Cz\$ 300.000,00

4120.05 - Equipamento e Material Permanente ..Cz\$ 40.000,00

#### FINANÇAS:

3130.06 - Serviços de Terceiros e Encargos ...Cz\$ 30.000,00

3192.06 - Despesas de Exercícios Anteriores ..Cz\$ 140.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI**

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493  
Estado do Espírito Santo

**APROVADO**

Sala das Sessões

05/12/86  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

OBRAS E URBANISMO:

3110.07 - Pessoal .....	Cz\$	300.000,00
4110.07 - Obras e Instalações .....	Cz\$	300.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3110.09 - Pessoal .....	Cz\$	40.000,00
3130.09 - Serviços de Terceiros e Encargos ...	Cz\$	50.000,00
4120.09 - Equipamento e Material Permanente ..	Cz\$	<u>30.000,00</u>
TOTAL .....	Cz\$	1.920.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 03 de dezembro de 1986.

*[Handwritten Signature]*

LUIZ FERRAZ MOULIN  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Guacuí

Praça João Acacinho, 02 -- CEP 29560 -- Telefone PBX (027) 553-1493

Estado do Espírito Santo

<b>SITUAÇÃO</b> DATA QUEM DO DOCUMENTO DE N.º N.º ESTE O 60/86 Data das Sessões 05-12-86	<b>REMESSA</b> NESTA DATA FICOU ALEGRIA DE TI BOM BU EXM SA PRESIDENCIAL DA COMISSÃO DE Municipal Sala das Sessões 05-12-86	Ao Presidente da Comissão de Municipal S. Sessões 05-12-86
<i>[Signature]</i> Secretário	<i>[Signature]</i> Secretário	<i>[Signature]</i> Presidente

Sr. Presidente:

Somos favoráveis à aprovação do Projeto n.º 60/86 para que a Contabilidade da Prefeitura tenha sua situação normalizada.

Sala das Sessões,

Em 05 de dezembro de 1986.

*[Signature]*  
*[Signature]*